

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 394/2025**

1. PROCESSO Nº 476/2025

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para desenvolver 250 horas de oficinas de artesanato para o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF, junto ao CRAS Glória, conforme Termo de Referência.

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

NICOLE CARINA KUMM
CNPJ/CPF nº 59.444.784/0001-90

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	250	H	Contratação de empresa para desenvolver 250 horas de oficinas de artesanato para o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF, junto ao CRAS Glória, conforme Termo de Referência.	55,00	13.750,00

Valor total da contratação: R\$ 13.750,00

R\$ 13.750,00

(treze mil setecentos e cinquenta reais)

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

07

Secretaria M. de Desenvolvimento Social

Unidade

0702

Coordenadoria do CRAS

Função

8

Assistência Social

Sub-função

244

Assistência Comunitária

Programa

101

Assistência Social Ampla, Efetiva e Qual

Projeto/Atividade

2

37

PSB-Proteção Social Básica-PAIF (SMDS)

Despesa

Código fonte de recurso

Nome fonte de recurso

16985

1660

Transferência de Recursos do Fundo Nacio

Categoria econômica

339039480000

SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de Imediato, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 03 de julho de 2025.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 394/2025) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 03 de julho de 2025.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito